

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final do candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Educação Física elencados no Edital n. 15 de 16 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

1 CONVOCAR a candidata **Letícia da Silva Gama** para comparecer Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 29 de Fevereiro de 2016 (Segunda-feira), das 08h às 12h e das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.

1.1 A candidata convocada deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 07 (sete) anos;

¹ Av. Pará esq. rua D, nº. 2432, Qd 20, Lt 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II / Gurupi – TO
CEP: 77423-250 – FONE: (63) 3612-7619 –

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS / PASEP;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

1.2 Caso a candidata convocada não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG